

CONTRATO

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3/S DE OURIQUE – SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTOS-----

ENTRE: _____

----- **PRIMEIRO:** *Marcelo David Coelho Guerreiro*, natural da Freguesia e Concelho de [REDACTED] onde também reside, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara e em representação legal do *Município de Ourique*, Pessoa Coletiva de Direito Público N.º 506 876 330, com sede na Avenida 25 de Abril n.º 26, em Ourique, conforme poderes que lhe são atribuídos pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**SEGUNDO:** *João Paulo de Oliveira Soares*, natural da Freguesia de [REDACTED]
[REDACTED] Concelho da [REDACTED] residente na Rua de [REDACTED]
[REDACTED] - [REDACTED] titular do NIF. [REDACTED] e do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] que outorga em representação legal da empresa **SUNEVER - ENGENHARIA, LDA.**, com Sede na Rua de S. Tomé, n.º 146 - 3090 – 446 Ferreira-a-Nova, Concelho de Figueira da Foz, Distrito de Coimbra, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Figueira da Foz sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 509 754 503, com Capital Social de €100.000,00 e titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas N.º [REDACTED] portanto na qualidade de Sócio-gerente da referida empresa, com poderes para o ato, segundo me fez certo pela Certidão Permanente com o Código de Acesso [REDACTED] e válida até [REDACTED] documentos

que arquivo. -----Os
Outorgantes são pessoas cuja identidade verifiquei: o Primeiro por ser do meu conhecimento pessoal, sendo ainda do meu conhecimento direto a qualidade a que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, e o Segundo verifiquei a identidade pela exibição do respetivo cartão de cidadão e a qualidade invocada por consulta da certidão permanente, anteriormente mencionada. -----

Pelo Primeiro Outorgante foi dito que: A Câmara Municipal de Ourique que representa, por despacho do Presidente da Câmara proferido em 8/11/2023, no uso da competência própria, adjudicou à **SUNEVER - ENGENHARIA, LDA.**, a **“EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3/S DE OURIQUE – SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTOS”** de acordo com a proposta apresentada em 26/10/2023 e ainda nos termos do Convite, Caderno de Encargos e Projeto aprovados em 16/10/2023, sendo por aquele mesmo despacho também aprovada em simultâneo a respetiva *“Minuta do Contrato”*; documentos que devidamente legalizados ficam a fazer parte integrante do presente contrato, e atentam por outro lado as seguintes condições: -----

----- **PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto a **“EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3/S DE OURIQUE – SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTOS”** adjudicada ao Segundo Outorgante, no âmbito do Procedimento por Ajuste Direto - Ref.ª 2023/300.10.100/17. -----

----- **SEGUNDA:** De acordo com o despacho do Presidente da Câmara de 26/10/2023, procedeu-se à abertura de procedimento por Ajuste Direto. -----

----- **TERCEIRA:** A empreitada em apreço está sujeita a revisão de preços, nos termos legais, conforme previsto na Cláusula 43.ª do Caderno de Encargos. -----

----- **QUARTA:** O prazo de execução é de **60 dias**, contados a partir da data da consignação da empreitada e deverá obedecer à programação constante do Plano de Trabalhos apresentado pela segunda outorgante, e os trabalhos serão executados de acordo com o Projeto, Convite e Caderno de Encargos. -----

----- **QUINTA:** O encargo resultante do presente contrato no valor de **€29 971,24** (*Vinte e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Um Euros e Vinte e Quatro Cêntimos*), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com cabimento no orçamento vigente para o ano em curso, nas seguintes Classificações: Orgânica – 0102 e Económica 07010305. -----

---- O compromisso referente à presente despesa foi registado no Sistema de Normalização Contabilística – AP, sob o número sequencial 82644/2023. -----

----- **SEXTA:** O pagamento da despesa será efetuado no prazo de **60 dias**, após a apresentação da respetiva fatura, de acordo com o disposto na Cláusula 42.ª do Caderno de Encargos. -----

-----**SÉTIMA:** O presente contrato não carece de visto do Tribunal de Contas, tendo em atenção o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º por força do disposto no artigo 48.º da Lei 98/97, de 26 de agosto na sua redação atualizada, e demais legislação aplicável. -----

----- **OITÁVA:** Nos casos omissos por não constarem do presente contrato ou dos documentos que instruem o processo, regerão as disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro com as respetivas alterações e demais legislação aplicável. -----

-----**NONA:** Para cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código do Contratos Públicos, o Sr. Presidente da Câmara através do seu despacho de

26/10/2023, designou o *Técnico Superior*, [REDACTED] como Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

----- *-Pelo Segundo Outorgante foi dito: que aceita o presente contrato com todas as suas cláusulas, e se obriga a executar a referida empreitada.* -----

----- *-Declararam os outorgantes que têm pleno conhecimento do conteúdo dos documentos que fazem parte integrante do processo a que diz respeito este contrato.* -----

----- *-Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.* -----

----- *-Arquivo:* -----

----- *a)* Declaração emitida em 1/08/2023, pelo Instituto de Segurança Social, I.P., comprovativa de que **SUNEVER - ENGENHARIA, LDA.**, tem a sua situação contributiva regularizada perante aquela Instituição, conforme previsto na alínea d) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- *b)* Certidão emitida em 9/10/2023, pelo Serviço de Finanças de Figueira da Foz - 2 comprovativa de que a empresa **SUNEVER - ENGENHARIA, LDA.**, se encontra com a sua situação tributária regularizada, conforme previsto na alínea e) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- *c)* Por consentimento, foi consultado em 22/11/2023, o Certificado do Registo Criminal da empresa **SUNEVER - ENGENHARIA, LDA.**, que se encontra válido até 14/12/2023 e comprova que esta não se encontra na situação prevista nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos -----

----- *d)* Por consentimento, foram consultados em 22/11/2023, o Certificado do Registo Criminal do Sócio-gerente da empresa **SUNEVER - ENGENHARIA, LDA.**, que se encontra válido até 14/12/2023, e comprova que este não se encontra

na situação prevista nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----e) Por consentimento, foi consultado em 22/11/2023, o Código do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE): [REDACTED]

da empresa **SUNEVER - ENGENHARIA, LDA.**, conforme previsto no artigo 5.º do Regime Jurídico do RCBE, aprovado pela Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto. -----

-----E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar que vai ser assinado pelos outorgantes, com aposição de assinaturas eletrónicas, conforme previsto no n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, e por mim, *Maria Luísa da Silva Lança*, na qualidade de *Oficial Público*, nomeada pelo Despacho n.º 9-A/P/2021, emitido pelo Presidente da Câmara em 23 de outubro, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- *O presente contrato considera-se celebrado na data da última assinatura eletrónica.* -----

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
**MARCELO DAVID COELHO
GUERREIRO**
Presidente da Câmara

-----O Primeiro Outorgante: [REDACTED]

SunEver
Engenharia

Assinado de forma digital
por **JOAO PAULO DE
OLIVEIRA SOARES**
Dado: [REDACTED]

-----O Segundo Outorgante: [REDACTED]

Assinado por: **MARIA LUÍSA DA SILVA LANÇA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: [REDACTED]

-----O Oficial Público: _____

Taxa - 25,00€. (Artigo 75.º/7 do R.M.T.P. de
Fatura / Recibo N.º 23.006/3083 de 28/11/20



CARTÃO DE CIDADÃO